

REGRAS DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO AMBIENTAL DO CEARÁ – PCA

O candidato deve estar vinculado a uma dos órgãos/instituições listadas no público-alvo;

No ato da inscrição ON-LINE, deverão ser anexados os seguintes documentos:

- **RG do Candidato ou CNH do Candidato;**
 - **Comprovante de conclusão do Ensino Médio ou Diploma do Ensino Superior do Candidato;**
 - **Comprovante de endereço atualizado do candidato ou do responsável;**
 - **Comprovante de Matrícula ou Declaração da Órgão/Instituição;**
 - **Comprovante de indicação através de Ofício do Gestor Máximo do Órgão/Instituição;**
-
- Deverá ser enviada via sistema no momento da inscrição a declaração de vínculo com o órgão/instituição e ofício de indicação pelo órgão/instituição participante;
 - A responsabilidade de comprovar que possui os requisitos para inscrição/matrícula nos cursos do PCA é do candidato;
 - Haverá número pré-definido de vagas por órgão/instituição, sendo que as inscrições serão validadas por ordem de cadastro;
 - A frequência das aulas dos módulos será de até 3 (três) dias na semana, com carga horária de até 4 horas/dias, a depender da carga horária;
 - Para receber o certificado, o cursista deverá ter frequência mínima de 75% da carga horária e nota mínima 7,0 nas avaliações dos eventos de capacitação;
 - Nos eventos de capacitação presenciais, as aulas ocorrerão em salas, auditórios e demais espaços localizados nas diversas unidades que serão divulgados antes do início de cada evento/curso;
 - Nas ações de capacitação na modalidade presencial, será necessário o preenchimento de, no mínimo, 50% das vagas ofertadas para execução da atividade.
 - O candidato é único e exclusivamente responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição.